



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 3532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que celebram entre si, de um lado, **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Manoel Novaes s/nº – Bairro Centro em Bom Jesus da Lapa – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **CASSIO GUIMARAES CURSINO**, doravante denominado **CONTRATANTE** ; o **MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.798.574/0001-07, com sua sede na Prefeitura Municipal de Morpará, situada na Avenida Rui Barbosa, 420, centro, CEP 47580-000, telefone (77) 3663-2186, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sirley Novaes Barreto**, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF nº. 004.795.715-89 , denominada CONTRATANTE, resolvem de comum acordo celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de bem público gerido pelo CONTRATADO, referente a utilização pelo CONTRATANTE da **TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR D6**.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua VIGÊNCIA e VALOR, passando esta para o período de **13/07/2022 a 13/08/2022** renovando os valores da proposta e contrato originário mensais.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 4.005 - GESTÃO DE RECURSOS DA CESSAO ONEROSA

Fonte de Recursos: 44 – Cessão onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal

Elemento: 44.90.51 – Obras e instalações



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Unidade Orçamentaria: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto/Atividade: 15.451.010.2039 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Infraestrutura.

Fonte: 0100

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Jesus da Lapa, **13 de julho de 2022**

SIRLEY NOVAES BARRETO
Município de Morpará

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO
CASSIO GUIMARÃES CURSINO

• TESTEMUNHAS:

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____

Nome:

Ass.: _____ CPF.: _____